DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO DE PAULO DE FARIA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Paulo de Faria – SP.

CONTRATADA: M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº 33.315.644/0001-28.

OBJETO: Pregão Presencial para Registro de Preços para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de Higiene, limpeza, equipamentos de proteção e apoio necessários para enfrentamento à pandemia do COVID-19, destinados às Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital.

VALOR: R$ 233.953,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e três reais).

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2021

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/05/2021

DATA DO TÉRMINO: 11/05/2022

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 11 de maio de 2.021.

Mário de Felício Neto – Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

HOMOLOGO o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial para Registro de Preços N° 020/21, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal n°10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO POR ITEM em favor da Licitante, M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedor de todos os itens referente ao certame, conforme proposta apresentada e julgada, pelo valor total de R$ 233.953,00 (duzentos e trinta e três mil novecentos e cinquenta e três reais).

Pelo presente, notifico os Licitantes Adjudicados sobre o prazo de 03 (três) dias úteis para a assinatura do Contrato.

À Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Paulo de Faria, 11 de maio de 2021.

_____

MÁRIO DE FELÍCIO NETO

PREFEITO MUNICIPAL